



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 021/2021

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 021/2021 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA E A BRASIL DIGITAL
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E
COMÉRCIO LTDA**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Sr. Secretário-Geral, **ARILDO LOPES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n. 299.056.482-91, portador do RG n. 19593991, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **BRASIL DIGITAL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**, denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Dom Pedro II, 2659, Bairro São Cristovão, Município de Porto Velho/RO, CEP: 76.804-027, inscrita no CNPJ sob n° 14.629.705/0001-87, pactuam o presente Termo Aditivo, cuja celebração foi autorizada em decorrência do **Processo Eletrônico n° 100.173.000006/2023-44/100.173.000109/2024-95**, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a **PRORROGAÇÃO** ao contrato n. 021/ALE/2021, celebrado entre esta Casa Legislativa e empresa **BRASIL DIGITAL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA** para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DEDICADA PARA ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES –INTERNET**.

Parágrafo Único – São partes integrantes do presente Termo Aditivo, independentemente de sua transcrição, o Processo Eletrônico n° 100.173.000006/2023-44/100.173.000109/2024-95 e o Contrato n. 021/ALE/2021.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de prorrogação de **12 (doze) meses**, com início em 30 de agosto de 2024, conforme disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O aditivo do contrato encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, inclusive, o art. 190 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, considerando que a interrupção nos serviços acarretaria prejuízos ao pleno desenvolvimento dos trabalhos desta Casa de Leis, porquanto a grande maioria dos serviços aqui desenvolvidos dependem do aparato digital e do acesso aos serviços de Internet, a(s) área(s) responsáveis manifestaram-se favoravelmente à prorrogação.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrão à conta das seguintes programações:

Fonte: 0.1.00.100000 100

Programa de Trabalho: 01 126 1006 2405 240501

Natureza de Despesa: 33.90.40.05

Número empenho 2024NE001973

Valor da cobertura orçamentária: R\$ 353.380,08 (trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta reais e oito centavos).

Processo eletrônico n. 100.173.00006/2023-44 – 100.173.000109/2024-95.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CLÁUSULA SEXTA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 021/2021/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico nº 100.173.000006/2023-44.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 27 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2024 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 28 de agosto de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA:2990564829
1
Assinado de forma digital por ARILDO LOPES DA SILVA:29905648291
Dados: 2024.08.30 10:17:46 -04'00'

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO

MIRIAN BELEZA
MATIAS:805299332
68
Assinado de forma digital por MIRIAN BELEZA
MATIAS:80529933268
Dados: 2024.08.29 09:47:29 -04'00'

BRASIL DIGITAL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ n. 14.629.705/0001-87

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021

Processo Administrativo nº 100.173.000109/2024-95

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: BRASIL DIGITAL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA

DO OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO ao contrato n. 021/ALE/2021, celebrado entre esta Casa Legislativa e empresa BRASIL DIGITAL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DEDICADA PARA ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES –INTERNET.

Parágrafo Único – São partes integrantes do presente Termo Aditivo, independentemente de sua transcrição, o Processo Eletrônico nº 100.173.00006/2023- 44/100.173.000109/2024-95 e o Contrato n. 021/ALE/2021.

DA VIGÊNCIA: Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de prorrogação de **12 (doze) meses**, com início em 30 de agosto de 2024, conforme disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, inclusive, o art. 190 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DA JUSTIFICATIVA: Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, considerando que a interrupção nos serviços acarretaria prejuízos ao pleno desenvolvimento dos trabalhos desta Casa de Leis, porquanto a grande maioria dos serviços aqui desenvolvidos dependem do aparato digital e do acesso aos serviços de Internet, a(s) área(s) responsáveis manifestaram-se favoravelmente à prorrogação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrão à conta das seguintes programações:

Fonte: 0.1.00.100000 100

Programa de Trabalho: 01 126 1006 2405 240501

Natureza de Despesa: 33.90.40.05

Número empenho 2024NE001973

Valor da cobertura orçamentária: R\$ 353.380,08 (trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta reais e oito centavos).

Processo eletrônico n. 100.173.00006/2023-44 – 100.173.000109/2024-95.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 021/2021/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico nº 100.173.000006/2023-44.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 27 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2024 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 28 de agosto de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA:2990564829
1
Assinado de forma digital por ARILDO LOPES DA SILVA:29905648291
Dados: 2024.08.30 10:17:46 -04'00'

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO

MIRIAN BELEZA MATIAS:805299332
68
Assinado de forma digital por MIRIAN BELEZA MATIAS:80529933268
Dados: 2024.08.29 09:47:29 -04'00'

BRASIL DIGITAL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ n. 14.629.705/0001-87